



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 2096/35

PROVISÃO Conselho de Assuntos Econômicos

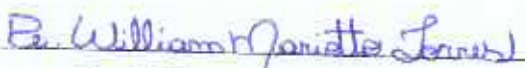
A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC, cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da Paróquia SANTA RITA DE CÁSSIA – Vila São José, no Município de Diadema – SP, inscrita pelo CNPJ 57.591.349/0034-20, cujos membros são os seguintes com suas respectivas atribuições: **Pe. Leandro Alves de Figueredo (Presidente); Adriano Adelino Aparecido Farias dos Santos (Coordenador/ Capela); Wilson Soares da Silva (Tesoureiro); Simone dos Santos (Tesoureira suplente); Amália Faria Salgado (Secretária); Alisson Kaique Sousa Pinheiro (Secretário suplente); Gislene Maria de Freitas Vilella (Conselheira); Maria Neide Menezes de Sá (Conselheira); Raimunda Zilma Freitas (Conselheira); Dinovan Paula de Oliveira (Conselheiro); Andrcia Cristina Farias dos Santos (Conselheira/ Capela).**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 13 de dezembro de 2018, memória de Santa Luzia, Virgem e Mártir.


Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André


Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispado

